



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0489/2013

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, permita o estacionamento de veículo em um só dos lados (lado ímpar) na Rua José Abdo Marão entre as Ruas Amazonas e Ivaí, garantindo assim, melhor segurança a todos que por ali trafegam.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 1 de abril de 2013.

**VILMAR DA FARMÁCIA  
VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao poder público municipal promover medidas que visem melhorar o fluxo de trânsito, bem como garantir a segurança de veículos e pedestres nas vias públicas.

Considerando que na Rua José Abdo Marão, no trecho compreendido entre as Ruas Amazonas e Ivaí o tráfego de veículos é constante.

Considerando que para sanar os problemas apontados aqueles moradores solicitaram que o setor de trânsito do Poder Executivo, estude a possibilidade de permitir o estacionamento de veículo em um só dos lados (lado ímpar) no trecho apontado daquela via pública.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, estude a possibilidade ora mencionada, garantindo assim, melhor segurança a todos que por ali trafegam.